



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N ° 01 / 09

DE 17 DE ABRIL DE 2009

Aprova o ingresso do
CEFET/RJ no Processo do
Sistema de Seleção Unificada

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em obediência à deliberação do CEPE, em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de abril de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Processo de Seleção de Ingressantes na Educação Superior do CEFET/RJ através do Novo ENEM: Sistema de Seleção Unificada, com base no Termo de Referência de Seleção Unificada (ofício Andifes 003/2009) e no Parecer favorável do Conselho Departamental do Ensino Superior do CEFET/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão